



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1  
2  
3  
4  
5  
6

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 9 horas.

7 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezessete dias de  
8 novembro de dois mil e dezessete, às nove horas.//  
9 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//  
10 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do  
11 Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia  
12 Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//  
13 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 17/11/2017.**  
14 Aprovada por unanimidade.//  
15 **5 – ORDEM DO DIA:** a) Tratando-se da 1ª sessão do biênio 2017/2019, o  
16 Procurador-Geral de Justiça deu boas vindas aos Conselheiros eleitos, e á nova  
17 integrante do Conselho Superior, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa,  
18 agradecendo o trabalho dos Conselheiros que atuaram no biênio que se  
19 encerrou. b) Em seguida, cumprindo o Regimento Interno, o Presidente do  
20 Conselho colocou em pauta a votação do Secretário e Subsecretário do  
21 Conselho Superior. Por unanimidade, foram eleitas como Secretária do Conselho  
22 superior a Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Subsecretária, a  
23 Conselheira Domingas de Jesus Fróz Gomes; c) O Corregedor Geral propôs  
24 alteração no dia da semana da Sessão Ordinária do Conselho Superior,  
25 passando de sexta-feira para segunda-feira. Ficando adiada a votação dessa  
26 proposta para a próxima sessão do Conselho Superior com composição plena.  
27 d) Eleito para secretariar a presente sessão *ad hoc* o Conselheiro Francisco das  
28 Chagas Barros de Sousa. e) Proposta de Moção de Aplausos pelo Procurador-  
29 Geral de Justiça e aprovada, por unanimidade, moção de aplausos como  
30 reconhecimento pela participação no Encontro Estadual de Gestão Estratégica –  
31 Diálogos para Autocomposição, onde foram celebrados 41 acordos com as  
32 Secretarias de Estado da Saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública,  
33 Administração Penitenciária, Educação, Direitos Humanos e Fundação da  
34 Criança e do Adolescente (FUNAC), dos seguintes Promotores de Justiça:  
35 Fernando Antônio Berniz Aragão; Giovanni Papini Cavalcanti Moreira; Francismo  
36 Fernando de Moraes Meneses Filho; Carlos Rafael Fernandes Bulhão;  
37 Geraulides Mendonça Castro; Domingos Eduardo da Silva; Felipe Boghossian  
38 Soares da Rocha; Hagamenon de Jesus Azevedo; Raquel Chaves Duarte Sales;  
39 Laécio Ramos do Vale; Francisco Jansen Lopes Sales; Luiz Eduardo Braga  
40 Lacerda; Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira; Francisco Hélio Porto  
41 Carvalho; Júlio Anderson Borralho Magalhães Segundo; Camila Gaspar Leite;  
42 Maria Luciane Lisboa Belo; Luciano Henrique Sousa Benigno; Ilma de Paiva  
43 Pereira; Newton Barros Bello Neto; Edilson Santana de Souza; Francisco  
44 Antonio Oliveira Milhomem; Antonio Borges Nunes Júnior; Ariano Tércio Silva de  
45 Aguiar; e à Promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha, por sua atuação  
46 durante o Plantão, culminando com a decretação da prisão preventiva de agente  
47 que praticou violência de gênero contra a ex-esposa, fato de grande repercussão

7  
8  
9



1  
2  
3  
4  
5  
6

1 na mídia local. **f) CORREGEDORIA: 1. Proc. nº 655/2017.** Interessado: Luís  
2 Carlos Corrêa Duarte. Assunto: Manifestação sobre relatoria de correição.  
3 Período: maio de 2016 a novembro de 2016. Decisão: Adiado. **2. Proc. nº**  
4 **15593/2017.** Interessado: Nacor Paulo Pereira dos Santos. Assunto:  
5 Comunicação do exercício de magistério. Decisão: Conhecido pelo Conselho  
6 Superior. **3. Proc. nº 3657/2017.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério  
7 Público. Interessado(a): Lucas Mascarenhas Cerqueira Menezes. Assunto:  
8 Relatórios de Acompanhamento de Estágio Probatório. Período: 01 a  
9 31/08/2017. Decisão: Conhecido pelo Conselho Superior. **g) RELATÓRIO DE**  
10 **ACOMPANHAMENTO DE MESTRADO. 4. Proc. nº 349CS/2016.** Origem: PJ  
11 de Vitória do Mearim. Interessado(a): Karina Freitas Chaves. Assunto: Relatório  
12 de atividades de mestrado período agosto 2017 a novembro 2017. Decisão:  
13 Apreciado pelo Conselho Superior. **h) PROCESSOS PARA JULGAMENTO.**  
14 **CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins Coelho. 5. Proc. nº 9294AD/2015.**  
15 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório Conclusivo  
16 de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Carlos Allan Costa Siqueira. Decisão:  
17 Homologado, por unanimidade, o vitaliciamento na carreira do Ministério Público  
18 do Promotor de Justiça Carlos Allan Costa Siqueira. **6. Proc. nº 11399AD/2015.**  
19 Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório Conclusivo  
20 de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires. Decisão:  
21 Adiado. **7. Proc. nº 11401AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério  
22 Público. Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça:  
23 Rodrigo Alves Cantanhede. Decisão: Homologado, por unanimidade, o  
24 vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça Rodrigo  
25 Alves Cantanhede. **8. Proc. nº 031572-500/2016.** Origem: 7ª PJE em Meio  
26 Ambiente. Interessado(a): Luís Fernando Barreto Júnior. Objeto: Apurar a  
27 omissão da CAEMA em construir rede de esgotamento na Av. Mario Andrezza.  
28 Assunto: Arquivamento do IC nº 270/2017. Decisão: Homologado arquivamento,  
29 por unanimidade. Ementa: Inquérito Civil nº 270/2017 nº SIMP 031572-  
30 500/2016. Instauração inicial após protocolo de representação formulada pelo  
31 Síndico do Condomínio Lara Liotto, Esdras Liberalino Soares Júnior, requerendo  
32 a reabertura do Inquérito Civil nº 202/2014 (SIMP 009518-500/2014), para apurar  
33 a omissão da CAEMA em construir rede de esgotamento sanitário na Avenida  
34 Mário Andrezza, Bairro Olho D'água, em São Luís. Solicitação de informações  
35 encaminhadas por Ofícios. Resposta por parte da CAEMA e Síndico do  
36 Condomínio Lara Liotto Residence. Promoção de Arquivamento. Remessa  
37 dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **9.**  
38 **Proc. nº 010584-500/2015.** Origem: 4ª PJE de Defesa da Educação.  
39 Interessado(a): Paulo Silvestre Avelar Silva. Objeto: Apurar suposta ausência de  
40 aulas em alguns componentes curriculares, na Rede Estadual de Ensino,  
41 durante o ano letivo de 2012. Assunto: Arquivamento do IC nº 13/2016. Decisão:  
42 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito Civil nº13/2016  
43 SIMP nº 010584-500/2015. Instauração face à conversão do Procedimento  
44 Preparatório nº 01/2014, para apurar suposta ausência de aulas em alguns  
45 componentes curriculares, na Rede Estadual de Ensino, durante o ano letivo de  
46 2012. Autuado como Procedimento Preparatório sob o nº 01/2014 e convertido  
47 em Inquérito Civil, sob o nº 13/2016 (Portaria de Instauração nº 13/2016-4ª

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 PJEsp-1ª Educação). Autos oriundos da 1ª Promotoria de Justiça na Defesa da  
2 Educação. Solicitação de informações encaminhados por Ofício. Plano de Ação  
3 para Reposição de Disciplinas não Ofertadas no Ano Letivo de 2012 aos  
4 Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Maranhão. Promoção de  
5 Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.  
6 Enunciado nº 04/2004. **10. Proc. nº 000414-267/2016.** Origem: 1ª PJ de Santa  
7 Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Objeto: Verificar a regularidade  
8 de convênios firmados entre o Estado do Maranhão e o município de Santa  
9 Inês. Assunto: Arquivamento do PA nº 21/2015. Decisão: Homologado  
10 arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo nº  
11 021/2015 – 1ª PJSI instituído com fito de verificar a regularidade de vários  
12 convênios, dentre eles, o convênio nº 143/2012- DEINT firmado entre o  
13 Estado do Maranhão e o município de Santa Inês. Requisição de informações  
14 acerca da prestação de contas do convênio. Prestação de contas não  
15 apresentada e recursos da 1ª parcela aplicados na execução do convênio.  
16 Promoção de arquivamento homologada. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 11.**  
17 **Proc. nº 002243-007/2016.** Origem: PJ de Tutoia. Interessado(a): Fernando José  
18 Alves Silva. Objeto: Apurar os fatos noticiados sobre um bingo ilegal na cidade  
19 tendo em vista que a matéria relacionada é de competência da União. Assunto:  
20 PI nº 2243-007/2016. Decisão: Declínio de atribuição referendado pelo Conselho  
21 Superior. Ementa: Notícia de Fato no SIMP 002243-007/2016. Representação  
22 em desfavor aos bingos “Tutoia Show de Prêmios” e “Tutoia Feliz”. Apuração ao  
23 Ministério Público Federal. Matéria relacionada a concursos de prognósticos, ou  
24 seja, sistemas de consórcios e sorteios. Interesse específico da União. Declínio  
25 de Atribuição. Competência da Justiça Federal. Homologação do Declínio de  
26 Atribuição. Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério Público do  
27 Estado do Maranhão. **CONSELHEIRA: Domingas de Jesus Fróz Gomes 12.**  
28 **Proc. nº 11400AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.  
29 Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Thiago  
30 Barbosa Bernardo. Decisão: Homologado, por unanimidade, o vitaliciamento na  
31 carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça Thiago Barbosa Bernardo.  
32 **13. Proc. nº 9320AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.  
33 Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça:  
34 Rogernilson Ericeira Chaves. Decisão: Homologado, por unanimidade, o  
35 vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça  
36 Rogernilson Ericeira Chaves. **14. Proc. nº 030499-500/2017.** Origem: PJ de  
37 São João dos Patos. Interessado(a): Renato Ighor Viturino Aragão. Objeto:  
38 Apurar a necessidade de ajuizamento de ação volta à perda/suspensão do poder  
39 familiar dos genitores de menor. Assunto: Arquivamento do IC nº 31/2017.  
40 Decisão: Adiado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora. **15. Proc.**  
41 **nº 002783-255/2015.** Origem: 4ª PJ de Açailândia. Interessado(a): Glueudson  
42 Malheiros Guimarães. Objeto: Apurar as circunstâncias e contexto do incidente  
43 envolvendo queimaduras em adolescente na locomotiva do trem da VALE bem  
44 como o atendimento pela Empresa e sua responsabilidade. Assunto:  
45 Arquivamento do PP nº 004/2015. Decisão: Adiado ante a ausência justificada da  
46 Conselheira Relatora. **16. Proc. nº 000275-272/2017.** Origem: 1ª PJ de  
47 Pinheiro. Interessado(a): Frederico Bianchini Joviano dos Santos. Objeto: Apurar

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1 denúncia de desaparecimento de uma pessoa. Assunto: Arquivamento do PA nº  
2 176/2016. Decisão: Adiado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora.  
3 **17. Proc. nº 000874-255/2015.** Origem: 1ª PJ de Açailândia. Interessado(a):  
4 Glauce Mara Lima Malheiros. Objeto: Apurar eventuais desvios de dinheiros  
5 público referente ao convênio nº 70/2012, celebrado entre o município de São  
6 Francisco do Brejão e a Secretaria de Cultura. Assunto: Arquivamento do IC nº  
7 06/2015. Decisão: Adiado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora.  
8 **18. Proc. nº 028119-009/2016 – 3 v.** Origem: PJ de Pastos Bons.  
9 Interessado(a): Leonardo Soares Bezerra. Objeto: Apurar a contratação sem  
10 concurso público por parte da Prefeitura, da Câmara e Serviço Autônomo de  
11 Água e Esgoto do município de Pastos Bons. Assunto: Arquivamento do IC nº  
12 009/2017. Decisão: Adiado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora.  
13 **19. Proc. nº 000746-253/2014 – 6 v.** Origem: 3ª PJE de Imperatriz.  
14 Interessado(a): Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto: Apurar possível  
15 irregularidades quanto à aprovação, licenciamento ambiental e registro  
16 imobiliário de todos os loteamentos urbanos provados na cidade de Imperatriz.  
17 Assunto: Arquivamento do IC nº 002/2013. Decisão: Adiado ante a ausência  
18 justificada da Conselheira Relatora. **20. Proc. nº 006902-500/2016 – 6 v e 1**  
19 **apenso.** Origem: 30ª PJE na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade  
20 Administrativa. Interessado(a): Moema Figueiredo Viana Pereira. Objeto: Apurar  
21 possível ato de improbidade administrativa em face do ex-gestor da Secretaria  
22 Municipal de Educação na contratação da empresa J. M. LTDA. Assunto:  
23 Arquivamento do IC nº 06/2016. Decisão: Adiado ante a ausência justificada da  
24 Conselheira Relatora. **CONSELHEIRO: Francisco das Chagas Barros de**  
25 **Sousa 21. Proc. nº 9323AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério  
26 Público. Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça:  
27 Paula Gama Cortez. Decisão: Homologado, por unanimidade, o vitaliciamento na  
28 carreira do Ministério Público da Promotora de Justiça Paula Gama Cortez.  
29 **EXTRAPAUTA 22. Proc. nº 16468/2017.** Origem: 22ª PJ Criminal.  
30 Interessado(a): Elyjeane Alves Carvalho e Luiz Muniz Rocha. Objeto: Remoção  
31 voluntária por permuta. Decisão: Aprovado o pedido de permuta pelo Conselho  
32 Superior. **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf 23. Proc. nº**  
33 **9306AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto:  
34 Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Adoniran Souza  
35 Guimarães. Decisão: Homologado, por unanimidade, o vitaliciamento na carreira  
36 do Ministério Público do Promotor de Justiça Adoniran Souza Guimarães. **24.**  
37 **Proc. nº 11406AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.  
38 Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Luiz  
39 Eduardo Braga Lacerda. Decisão: Homologado, por unanimidade, o  
40 vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça Luiz  
41 Eduardo Braga Lacerda. **25. Proc. nº 000302-255/2015 – 2 v.** Origem: 3ª PJ de  
42 Açailândia. Interessado(a): Samira Mercês dos Santos. Objeto: Apurar notícia de  
43 ausência de acessibilidade nos prédios públicos no município de Açailândia.  
44 Assunto: Arquivamento do PA nº 001/2014. Decisão: Adiado ante a ausência  
45 justificada da Conselheira Relatora. **26. Proc. nº 001498-500/2017 – 3v.** Origem:  
46 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates Bastos. Objeto: Apurar a  
47 ocorrência de possível atos de improbidade administrativa tendo em vista as

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 irregularidades apontadas na decisão do PL-TCE nº 068/2013, exercício  
2 financeiro 2000. Assunto: Arquivamento do IC nº 005/2017. Decisão: Adiado ante  
3 a ausência justificada da Conselheira Relatora. **CONSELHEIRO: Carlos Jorge**  
4 **Avelar Silva. 27. Proc. nº 9307AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do  
5 Ministério Público. Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de  
6 Justiça: Fábio Santos de Oliveira. Decisão: Homologado, por unanimidade, o  
7 vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça Fábio  
8 Santos de Oliveira. **28. Proc. nº 9310AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do  
9 Ministério Público. Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de  
10 Justiça: Ariano Tércio Silva de Aguiar. Decisão: Homologado, por unanimidade, o  
11 vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Promotor de Justiça Ariano  
12 Tércio Silva de Aguiar. **29. Proc. nº 002854-274/2017.** Origem: 1ª PJ de Balsas.  
13 Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito. Objeto: Apurar eventuais  
14 ilegalidades e ato de improbidade administrativa referente aos débitos junto à  
15 EMBRATEL E CRF/MA. Assunto: Arquivamento do PA nº 05/2007. Decisão:  
16 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
17 administrativo. Apurar eventuais ilegalidades e ato de improbidade administrativa  
18 referente aos débitos junto à EMBRATEL E CRF/MA. Prescrição. Homologação  
19 de arquivamento. Inteligência do artigo 9º lei 7347/85 c/c art. 23, i, Lei nº  
20 8.429/1992. **30. Proc. nº 002856-274/2017.** Origem: 1ª PJ de Balsas.  
21 Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito. Objeto: Apurar a contratação  
22 irregular de funcionário pela Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras. Assunto:  
23 Arquivamento do PA nº 005/2003. Decisão: Homologado arquivamento, por  
24 unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar a contratação  
25 irregular de funcionários públicos pela prefeitura municipal de Fortaleza dos  
26 Nogueiras/MA. Prescrição. Homologação de arquivamento. Inteligência do artigo  
27 9º lei 7347/85 c/c art. 23, i, lei nº 8.429/1992. **31. Proc. nº 030506-500/2017.**  
28 Origem: PJ de São João dos Patos. Interessado(a): Renato Ighor Viturino  
29 Aragão. Objeto: Apurar possível existência de ato de improbidade administrativa.  
30 Assunto: Arquivamento do IC nº 43/2017. Decisão: Homologado arquivamento,  
31 por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Apurar possível existência de ato de  
32 improbidade administrativa realizado pela srª Camylla Layanny Santana Correia.  
33 Recomendação ministerial atendida. Irregularidade sanada. Promoção de  
34 arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº  
35 23/2007 do CNMP. **32. Proc. nº 027137-500/2017.** Origem: PJ de Amarante do  
36 Maranhão. Interessado(a): Eduardo André de Aguiar Lopes. Objeto: Verificar a  
37 regularidade da execução do contrato PP nº 08/2017 firmado entre a empresa  
38 Gráfica e Editora Brasil EIRELI e o município de Amarante do Maranhão.  
39 Assunto: Arquivamento do IC nº 06/2017. Decisão: Homologado arquivamento,  
40 por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Verificar a regularidade da execução do  
41 contrato pp nº 08/2017 firmado entre a empresa Gráfica e Editora Brasil EIRELI  
42 e o município de Amarante do Maranhão. Arquivamento homologado, nos  
43 termos do art. 9º da lei 7.347/85. **33. Proc. nº 004238-253/2017 – 2 v.** Origem: 3ª  
44 PJE de Imperatriz. Interessado(a): Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto: Apurar  
45 eventuais desvio de condutas e deveres funcionais de todos os servidores  
46 públicos da SEPLU. Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2017. Decisão:  
47 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Apurar

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 eventuais desvios de condutas e deveres funcionais de todos os servidores que  
2 atuaram nos autos dos processos nº 0134/2015, Nº 2016/009622, nº  
3 2015/005083 e nº 2017/000143, a cargo da secretaria municipal de meio  
4 ambiente e recursos hídricos de imperatriz e da secretaria municipal de  
5 planejamento urbano – seplu, para posterior responsabilização penal e  
6 improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos termos do art. 9º da  
7 lei 7.347/85. **34. Proc. nº 000232-272/2017.** Origem: 1ª PJ de Pinheiro.  
8 Interessado(a): Frederico Bianchini Joviano dos Santos. Objeto: Apurar possível  
9 irregularidade na prestação de contas do convênio nº 246/2009 firmado entre a  
10 Secretaria de Estado da Saúde e o município de Presidente Sarney. Assunto:  
11 Arquivamento do PA nº 131/2016. Decisão: Homologado arquivamento, por  
12 unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar possível  
13 irregularidade na prestação de contas do convênio nº 246/2009 - firmado entre a  
14 Secretaria de Estado de Saúde e o município de Presidente Sarney.  
15 Arquivamento homologado, nos termos do art. 9º, §1º da lei 7.347/85. **35. Proc.**  
16 **nº 001468-265/2017.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de  
17 Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do disque direitos  
18 humanos. Assunto: Arquivamento do PA nº 010/2015. Decisão: Homologado  
19 arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar  
20 denúncia do disque direitos humanos. Ausência de justa causa para propositura  
21 de ação. Homologação arquivamento. **36. Proc. nº 002921-274/2017 – 2v.**  
22 Origem: 1ª PJ de Balsas. Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito. Objeto:  
23 Apurar ato de improbidade administrativa na contratação de veículos pelo  
24 Município de Balsas. Assunto: Arquivamento do PA nº 004/2003. Decisão:  
25 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
26 administrativo. Apurar atos de improbidade administrativa na contratação de  
27 veículos pelo município de Balsas/MA. Prescrição. Homologação de  
28 arquivamento. Inteligência do artigo 9º lei 7347/85 c/c art. 23, i, lei 8.429/1992.  
29 **37. Proc. nº 032290-500/2017.** Origem: PJ de Paraibano. Interessado(a):  
30 Gustavo Pereira Silva. Objeto: Apurar a falta de água no povoado Vão das  
31 Coivaras, no município de Paraibano. Assunto: Arquivamento do PA nº 06/2017.  
32 Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
33 administrativo. Apurar notícia sobre falta de água no povoado Vão das Coivaras.  
34 Situação sanada. Ausência de justa causa para propositura de ação.  
35 Homologação arquivamento. Inteligencia do art. 10, § 1º da resolução nº 23/2007  
36 do CNMP. **38. Proc. nº 032504-500/2017.** Origem: PJ de Alcântara.  
37 Interessado(a): Francisco Jansen Lopes Sales (substituto). Objeto: Apurar  
38 notícias relacionadas ao convênio nº 228/2008/SES, firmado entre a Secretaria  
39 de Estado da Saúde e a FUMAC. Assunto: Arquivamento do IC nº 08/2010.  
40 Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
41 administrativo. Investigar se a obra ou o serviço do convênio celebrado entre a  
42 Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Maranhense de Assistência  
43 Comunitária – FUMAC objetivando a ampliação de rede de sistema de  
44 abastecimento d'água foi realizado ou, se executado, o foi na forma como  
45 acordado no respectivo instrumento. Prescrição tão somente quanto a ação de  
46 improbidade administrativa. Homologação de arquivamento. Inteligência do  
47 artigo 9º lei 7347/85 c/c art. 23, i, lei 8.429/1992. Conversão do feito em



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 diligência. Apuração de possível dano ao erário. **39. Proc. nº 019457-500/2016.**  
2 Origem: 20ª PJE de Defesa da Saúde. Interessado(a): Maria da Glória Mafra  
3 Silva. Objeto: Apurar denúncia da AMACS, segundo a qual estaria sendo  
4 ministrado curso técnico e profissionalizante sem aprovação do Conselho  
5 Municipal de Saúde. Assunto: Arquivamento do PP nº 24/2016. Decisão:  
6 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
7 administrativo. Denúncia da associação metropolitana dos agentes comunitários  
8 de saúde e dos agentes de combate as endemias de São Luís, Paço do Lumiar,  
9 Raposa e São José de Ribamar (AMACS), segundo a qual estaria sendo  
10 ministrado curso técnico de agente comunitário de saúde pela Escola Nacional  
11 de Curso Técnico e Profissionalizante (ENAC) sem aprovação do Conselho  
12 Municipal de Saúde, em desconformidade com a Portaria nº 628/2006 e EC  
13 51/20006. Ausência de justa causa para propositura de ação. Homologação  
14 arquivamento. **40. Proc. nº 022849-500/2017 – 2 v.** Origem: PJ de São Luís  
15 Gonzaga. Interessado(a): Cristiane dos Santos Donatini. Objeto: Averiguar a  
16 prestação de contas referente ao convênio nº 351/2013-ASSJUR/SECID, firmado  
17 entre a SECID e o município de São Luís Gonzaga. Assunto: Arquivamento do  
18 PA nº 004/2015. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa:  
19 Procedimento administrativo. Fiscalização de convênio nº 351/2013, celebrado  
20 entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID e  
21 o município de São Luís Gonzaga do Maranhão. Ausência de irregularidades.  
22 Arquivamento homologado, nos termos do art. 9º, § 1º da lei 7.347/85. **41. Proc.**  
23 **nº 003563-254/2015.** Origem: 4ª PJ de Caxias. Interessado(a): Williams Silva de  
24 Paiva. Objeto: Apurar responsabilidade de ente público por óbito ocorrido por  
25 infecção hospitalar no hospital municipal de Caxias. Assunto: Arquivamento do  
26 IC nº 003/2015. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa:  
27 Inquérito civil. Apurar denuncia feita pelo sr. Márcio Diony de Sousa, apontando  
28 indícios que sua esposa Francisca Melo Nunes, após dar a luz a dois bebês no  
29 dia 08/10/2013, na maternidade Carmosina Coutinho, contraiu uma infecção  
30 hospitalar e veio a óbito no dia 25/10/2013, visando apurar eventual  
31 responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Inexistência de  
32 elementos ou evidências de conduta dolosa dos agentes públicos. Promoção de  
33 arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº  
34 23/2007 do CNMP. **42. Proc. nº 002941-274/2017.** Origem: 1ª PJ de Balsas.  
35 Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito. Objeto: Apurar suposta  
36 irregularidades na contratação de servidores e realização de licitação para  
37 contratação de médicos. Assunto: Arquivamento do PP nº 42/2011. Decisão:  
38 Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento  
39 investigatório preliminar. Apurar supostas irregularidades na contratação de  
40 servidores e na realização de licitação para contratação de médicos, por meio  
41 de pregão presencial no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.  
42 Arquivamento homologado, nos termos do art. 9º da lei 7.347/85. **43. Proc. nº**  
43 **026477-500/2017.** Origem: PJ de Alto Parnaíba. Interessado(a): Tiago  
44 Quintanilha Nogueira. Objeto: Apurar suposto dano ambiental decorrente de  
45 despejo de esgoto em águas de Brejo. Assunto: Arquivamento do IC nº 09/2016.  
46 Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito civil.  
47 Apurar suposto dano ambiental decorrente de despejo de esgoto nas águas do

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

Brejo do Rapadura, que atravessa a cidade até desaguar no rio Parnaíba. Inexistência de motivo para prosseguimento do procedimento. Pedido de Homologação de arquivamento. Arquivamento homologado. Inteligência do artigo 9º § 1º, da lei nº 7.347/85. **44. Proc. nº 029598-500/2017.** Origem: PJ de Loreto. Interessado(a): Leonardo Novaes Bastos. Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa. Assunto: Arquivamento do IC nº 13/2016. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo. Inquérito civil. Apurar denúncia formulada pelo senhor Pedro Leonel Pinto de Carvalho em face do município de São Félix de Balsas, na pessoa do prefeito, senhor Félix Martins Costa Neto, de que houve autopromoção na matéria denominada "São Félix de Balsas inaugura pavimentação de estrada", no jornal o imparcial, em 19/09/2007. Prescrição. Homologação de arquivamento. Inteligência do artigo 9º lei 7347/85 c/c art. 23, i, lei 8.429/1992. **45. Proc. nº 003553-254/2016.** Origem: 7ª PJ de Caxias. Interessado(a): Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Objeto: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por menor. Assunto: Arquivamento do IC nº 002/2017. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. **46. Proc. nº 002164-254/2017.** Origem: 7ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior. Objeto: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por menor. Assunto: Arquivamento do IC nº 009/2017. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Procedimento administrativo. Inquérito civil. Acompanhamento dos menores I.L.S.S e V.E.S.A, supostamente vítimas de negligência e agressões físicas e psicológicas perpetrados por sua genitora. Arquivamento homologado. Inteligência art. 9º da lei nº 7.347/85. **47. Proc. nº 003233-252/2016.** Origem: 5ª PJ de Timon. Interessado(a): Giovanni Papini Calvacanti Moreira. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticada por servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Arquivamento do IC nº 19/2017. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Verificar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto utilização de veículo da mencionada secretaria em interesse particular. Inexistência de lesão capaz de ensejar improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº 23/2007 do CNMP. **48. Proc. nº 002279-255/2015.** Origem: 1ª PJ de Açailândia. Interessado(a): Glauce Mara Lima Malheiros. Objeto: Averiguar irregularidades detectadas pelo DENASUS. Assunto: Arquivamento do IC nº 25/2015. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Auditoria SUS. Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Irregularidades na saúde no município de Açailândia/MA. Falta de substrato fático e jurídico a justificar a propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado. **49. Proc. nº 001124-006/2017.** Origem: PJ de Cantanhede. Interessado(a): Tiago Carvalho Rohrr. Objeto: Apurar eventual responsabilidade do gestor de Pirapemas por não pagamento de salário de servidor. Assunto: Arquivamento do IC nº 015/2017. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. Ementa: Inquérito civil. Pedido de arquivamento. Não pagamento de salários e décimo terceiro salário de servidores do município de Pirapemas. Enunciado nº 11/2016 do CSMP.

7  
8  
9





ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Devolução do feito à Promotoria de Origem. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 50.**  
 2 **Proc. nº 001115-265/2016.** Origem: 1ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle  
 3 de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar pedido de transferência eleitoral  
 4 indeferido. Assunto: PP nº 013/2015. Decisão: Declínio de atribuição referendado  
 5 pelo Conselho Superior. Ementa: Procedimento preparatório. Verificar a  
 6 ocorrência de crime eleitoral consistente na inscrição fraudulenta de eleitores no  
 7 município de Araganã no ano de 2015. Possível fraude na concessão de  
 8 benefício de caça e pesca. Colônia de pescadores de Araganã. Ministério da  
 9 pesca e agricultura. Inss. Justiça federal. Ministério Público Federal. Declínio de  
 10 atribuição. Homologação pelo CSMP. Devolução dos autos a Promotoria de  
 11 origem para que se proceda à remessa dos autos originais ao Ministério Público  
 12 Federal. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,  
 13 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público,  
 14 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os  
 15 membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 24 de novembro  
 16 de 2017.//////

17

18 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

19 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

20 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

21 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

22 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7  
8  
9